



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O senhor Antônio Zaffari nasceu em 17/07/1935, em Herval Grande, RS

Foi o primogênito do casal Francisco José Zaffari e Santina De Carli Zaffari, que estavam iniciando suas atividades comerciais em 7 de Setembro, distrito de Erechim.

Foi casado com Gema D'Agostín Zaffari, tendo como filhos Marcos, Francisco Álvaro e Márcia Rejane e netas Letícia Silva Zaffari e Camila Zaffari Wosiack.

Iniciou seus estudos no Colégio Medianeira, em Erechim.

Foi, também, vereador na Emancipação de Ervas Grande/RS.

Acompanhando a seus pais e irmãos, começou a sua trajetória de aprendizado no comércio de alimentos em Erval Grande, envolvendo-se em todas as atividades entre 1952 a 1960. No final dos anos 50, a família Zaffari definiu a prioridade de buscar novos espaços visando o desenvolvimento das suas operações. A Capital do Estado era um caminho natural.

Em 1960, coube ao Antônio se instalar em Porto Alegre, iniciando uma operação de atacado. Os negócios foram evoluindo e com a vinda de mais familiares, em 1965, foi inaugurado a primeira operação do Supermercado Zaffari, no bairro Petrópolis.

Antônio foi o presidente da Cia Zaffari Comércio e Indústria, bem como de outras empresas que formaram o Grupo Zaffari, como a Indústrias Alimentícias Haiti, Plic-Plac Ltda., a Frazarl - Comércio e Transportes Ltda., a Frazari Agropastoril Ltda., a Bourbon - Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Indústrias de Óleos Vegetais Passo Fundo e a Exitus Publicidade Ltda.

Recebeu reconhecimentos entre os quais destacamos o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre pela Câmara de Vereadores, em 1990, e a Medalha "Mérito Industrial — 1995", prêmio promovido pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, em 28/11/1995.

Foi membro ativo da Diretoria da FIERGS/CIERGS, onde ocupou a Vice- Presidente da CIERGS.

Veio a falecer em 05/02/1996, aos 60 anos.

Seu legado de trabalho e dedicação na formação do Grupo Zaffari tem sido sempre lembrado por todos que conviveram com ele.

Desta forma, por sua importante história, peço o apoio dos colegas na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Idenir Cecchim
Vereador/MDB

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Antonio Zaffari logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos Dois, localizado no bairro Jardim São Pedro.

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Zaffari o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos Dois, localizado no bairro Jardim São Pedro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 04/08/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0599231** e o código CRC **DB3BC40D**.